

Orientação Técnica Específica nº 1/2018

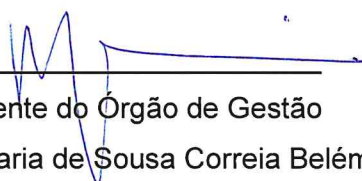
DLBC – ADRIMAG

10213 – Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola

Critérios de Razoabilidade e Elegibilidade de Despesas

1. Nos projetos de Alojamento, apenas se consideram elegíveis os edifícios, que estejam totalmente afetos aos hóspedes, ou seja, os donos não podem residir nos edifícios.
2. Nos projetos de Alojamento na modalidade de Turismo em Espaço Rural, é obrigatório que todos os quartos tenham casa de banho privativa.
3. Para projetos que contemplem alojamento, a taxa de ocupação máxima ao quarto é de 35%, e o valor máximo aceite por quarto é de 80€.

Arouca, 09 de maio de 2018



A Presidente do Órgão de Gestão
(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)